

**PORTARIA PRES N° 63, DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

Dispensa e designa empregado para o exercício dos encargos de responsável por suprimentos de fundos do CAU/BR e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 70 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, em conformidade com a Portaria Normativa n° 1, de 3 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

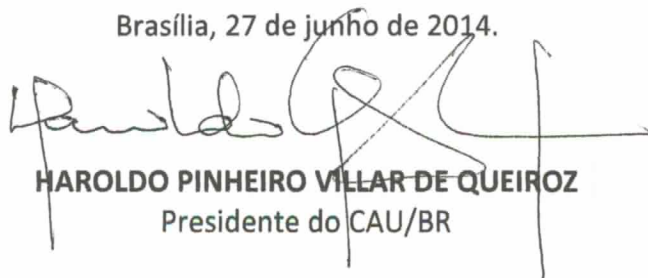
Art. 1° Dispensar, do exercício dos encargos de responsável por suprimentos de fundos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), a que fora designado por meio da Portaria PRES n° 59, de 30 de abril de 2014, o Assistente de Orçamento e Finanças WILSON DE CARVALHO MARTINS, a partir de 27 de junho de 2014.

Art. 2° Designar, para exercer os encargos de responsável por suprimentos de fundos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), o Assistente de Orçamento e Finanças KLEUBO DA SILVA FERREIRA, a partir de 30 de junho de 2014.

Art. 3° No exercício dos encargos de responsável por suprimentos de fundos do CAU/BR o empregado designado observará as disposições da Portaria Normativa n° 1, de 3 de fevereiro de 2012, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares que sejam inerentes à designação.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 27 de junho de 2014.



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
Presidente do CAU/BR